



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.050489/2023-96

Processo Original nº 23067.051477/2021-17

**Contrato nº 58/2022**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A EMPRESA FLORART PAISAGISMO LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, e de outro lado, a empresa **FLORART PAISAGISMO LTDA**, CNPJ: 36.831.212/0001-68, sediada na Rua 88, 693 - QuadrAF36 Lote 79 - Setor Sul, Goiânia/Goiás - CEP:74.085-115, neste ato representado pelo seu representante legal, designado CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato *para prestação dos serviços continuados de manejo de áreas verdes de todos os Campi da Universidade Federal do Ceará, com o fornecimento de mão de obra, incluindo fornecimento de material, suprimentos, insumos diversos e equipamentos necessários, decorrente do Pregão nº 059/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

A vigência do contrato original fica prorrogada por **12 (doze) meses**, passando a ter vigência de **23/12/2023 a 23/12/2024, ou até a conclusão do novo processo de contratação** (23067.032602/2023-51), conforme o OFÍCIO 675/2023/PREESP/UFCINFRA/REITORIA (4570520) e o OFÍCIO 3055/2023/DGCAC\_CAC/CCONV\_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (4676056).

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Registra-se que o valor do contrato prorrogado é **R\$ 3.086.019,49 (três milhões, oitenta e seis mil dezenove reais e quarenta e nove centavos)**, conforme DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (4674293).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste instrumento, ocorrem à conta do Número do empenho: 2023NE1288, Plano Interno: M0000G01CON, PTRES: 169573, Fonte de Recursos: 1444000000, Natureza da Despesa: 339037. Dessa forma, declara-se que *há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da parcela da despesa que se pretende realizar no exercício financeiro corrente, no valor de R\$ 74.662,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais) e que o restante da despesa foi consignado na Proposta Orçamentária para 2024, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias descritos acima*, Conforme DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (4674293).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato original, que a este aditivo não se contraponham, permanecem inalteradas e em vigor.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente este Aditivo.

Fortaleza-CE, 2023.

Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BUENO FERNANDES, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 15/12/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4689126** e o código CRC **3E59674A**.